

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025, PROCESSO Nº 121/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSUBSTANCIADO EM CONSULTORIA JURÍDICA POR MEIOS DE HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇO PARA REVISÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E OPERACIONAL, APLICANDO-SE AS BASES DO DIREITO REGULATÓRIO, DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS EM VIRTUDE DA LICITAÇÃO A OCORRER NO CONSÓRCIO, A QUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA, EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E AMBIENTES DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP E A EMPRESA BINATO JUNQUEIRA PESTANA AGUIAR E FRATTINI ADVOCACIA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **BINATO JUNQUEIRA PESTANA AGUIAR E FRATTINI ADVOCACIA**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.390, conjunto 805/807, 8º andar, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.016-310, e-mail fredericobinato@bjpaf.com.br, rodrigogadben@bjpaf.com.br, telefone: (32) 3211-6053, inscrita no CNPJ sob o nº 37.983.923/0001-10, neste ato representado por seu sócio Sr. Frederico Fortes Binato, inscrito nos quadros da OAB/MG sob o nº 115.**5, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-87, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 41/2025, conforme especificado em seu objeto, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 05 (cinco) meses, iniciando em 06/11/2025 e finalizando em 05/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nº. 3.3.90.35.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.35.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Documento assinado digitalmente



TAMARA REGIANE ALVES CECILIO
Data: 05/11/2025 14:39:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente



EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
Data: 05/11/2025 14:58:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

FREDERICO FORTES BINATO
BINATO JUNQUEIRA PESTANA AGUIAR E
FRATTINI ADVOCACIA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente



KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA
Data: 05/11/2025 14:16:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____
Nome Completo:
Carteira de Identidade:
CPF:

Documento assinado digitalmente



DEBORA TAYNIS DE PAULA
Data: 05/11/2025 10:50:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____
Nome Completo:
Carteira de Identidade:
CPF:



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 04 Novembro 2025, 16:59:21

Status: Assinado

Documento: 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 41.2025 - BINATO JUNQUEIRA.Pdf

Número: e490d2a4-2b0e-400a-87e7-7e53208ca846

Data da criação: 04 Novembro 2025, 16:57:28

Hash do documento original (SHA256): 13bb0efa3deed9f81359ec7634ddf0c78afb305377553771df56ad23a3f72f30



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora FREDERICO FORTES BINATO Data e hora da assinatura: 04/11/2025 16:59:21 Token: 9d692770-64e4-41ee-ba0d-47db16a0387e		Assinatura  Frederico Fortes Binato
Pontos de autenticação: Telefone: + 5532999949492 E-mail: fredericobinato@bjpaf.com.br		IP: 179.178.228.225 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e490d2a4-2b0e-400a-87e7-7e53208ca846, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 1.020
Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições em conformidade com Edital 001/2025, convoco, Nádia Goncalves Dias, para o cargo de nutricionista - VISA CIS Unidade Igarapé nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 01/2025, disponível no site deste Consórcio. A (o) candidata (o) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e entrega de documentação comprobatória dos títulos declarados no ato da inscrição, conforme solicitado no edital, também disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 07 de novembro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 129/2025. Ata de Registro de Preços nº 938/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 20 (Dobutamina 250mg), constante na Ata de Registro de Preços em referência. Requerente: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 12.927.876/0001-67. **DECISÃO** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 129/2025, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 20, constante na ARP nº 938/2024; Considerando a manifestação e documentação enviada pelo requerente; Considerando a ausência de interesse dos licitantes remanescentes do Pregão nº 67/2024 em fornecer o item em questão por valor inferior ao solicitado a título de reequilíbrio econômico-financeiro; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que a requerente justificou e comprovou o desequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 20 da ARP 938/2024; Considerando que o valor solicitado pela requerente é inferior à média de mercado; Considerando que o valor solicitado se encontra dentro do limite máximo permitido pela CMED. Considerando que a medida visa não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a manifestação da Diretoria de Compras, Contratações e Logística do Consórcio, destacando a relevância do medicamento; Considerando a manifestação do setor de Custos do Consórcio, que apurou o valor unitário de R\$ 6,0400 como devido para a revisão; Considerando a manifestação do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 386/2025; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., cujo o valor unitário do item nº 20 da ARP 938/2024 passa a ser de R\$ 6,0400, conforme parecer do setor de Custos. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 24 de setembro de 2025. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 5 de novembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 130/2025. Ata de Registro de Preços nº 450/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 44 (Dobutamina 250mg), constante na Ata de Registro de Preços em referência. Requerente: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 12.927.876/0001-67. **DECISÃO** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 130/2025, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 44, constante na ARP nº 450/2025; Considerando a manifestação e documentação enviada pelo requerente; Considerando a ausência de interesse dos licitantes remanescentes do Pregão nº 27/2025 em fornecer o item em questão; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que a requerente justificou e comprovou o desequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 44 da ARP 450/2025; Considerando que o valor solicitado pela requerente é inferior à média de mercado; Considerando que o valor solicitado se encontra dentro do limite máximo permitido pela CMED. Considerando que a medida visa não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a manifestação da Diretoria de Compras, Contratações e Logística do Consórcio, destacando a relevância do medicamento; Considerando a manifestação do setor de Custos do Consórcio, que apurou o valor unitário de R\$ 6,00 como devido para a revisão; Considerando a manifestação do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 387/2025; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., cujo o valor unitário do item nº 44 da ARP 450/2025 passa a ser de R\$ 6,00, conforme parecer do setor de Custos. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 24 de setembro de 2025. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 5 de novembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral; Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº 355/2025 – Processo Licitatório nº 157/2024 – Pregão Eletrônico nº 118/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha – Parte II letra M à letra V. Finalidade:

Cancelamento do item nº 23 da referida ata, conforme decisão no Processo Administrativo nº 80/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 20 de outubro de 2025. Detentora do item cancelado: Easy Clean Distribuidora LTDA., CNPJ nº 49.039.321/0001-99. Informações: (31) 2571-3026 / (31) 98483-1905. www.icismep.mg.gov.br.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 124/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº 84/2025. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda., (CNPJ: 27.211.941/0001-20), em face a decisão que resultou na classificação da empresa Arte Sutil Persianas e Cortinas Ltda. (CNPJ: 60.102.937/0001-08), na disputa do item 02, durante a tramitação do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 124/2025, visando a futura e eventual aquisição de cortinas e persianas; Considerando as razões recursais apresentadas pela empresa IJS Cortinas Indústria e Comércio, nas quais sustenta, em síntese, que os atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida não possuem relação idêntica com a descrição do item constante no edital, revelando-se, portanto, incompatível com suas exigências e em desconformidade com o disposto no próprio edital e no art. 67, inciso II, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida, as quais refutam as alegações da recorrente e sustentam que a exigência contida no edital determina que os atestados apresentados devem abranger serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, defendendo, assim, a compatibilidade do objeto ofertado com as especificações editalícias; Considerando que a qualificação técnica tem como escopo a verificação da habilidade ou aptidão (capacidade técnica) para a execução da pretensão contratual; Considerando que, de acordo com o disposto no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, a comprovação da capacidade técnica não exige que os atestados ou certidões apresentem identidade total com o objeto licitado, sendo suficiente que demonstrem similaridade e compatibilidade com este; Considerando que os atestados de capacidade técnica buscam a comprovação da experiência pretérita do licitante no fornecimento ou na execução de serviço similar ao objeto licitado, de modo que é ilícita a exigência de que essa experiência pretérita seja exatamente igual ao fornecimento ou ao serviço licitado; Considerando que tal limitação encontra raiz constitucional, em observância ao disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade de a Administração Pública promover licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, assegurando a igualdade de condições entre os concorrentes e admitindo apenas as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais; Considerando que as razões e contrarrazões recursais foram encaminhadas à análise da área técnica competente, a qual atestou a compatibilidade da proposta apresentada pela empresa recorrida, especialmente quanto à documentação técnica submetida; Considerando o dever de observância aos princípios vertidos do art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021, na condução dos processos de licitação pública; Considerando a manifestação do setor de Intendência; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 124/2025; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 403/2025 anexado aos autos; Considerando, por fim, que as razões recursais foram devidamente analisadas pelo setores competentes, bem como pela pregoeira responsável pela condução do certame, não havendo qualquer violação aos direitos da recorrente, especialmente ao contraditório e à ampla defesa, permanecendo resguardados os princípios da isonomia e da legalidade, em conformidade com a legislação aplicável; e considerando, ainda, que a comunicação sobre a interposição de recursos protelatórios tem caráter preventivo e orientador, visando apenas garantir a regularidade, transparência e conformidade do procedimento licitatório com as normas vigentes; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 02. São Joaquim de Bicas/MG, 6 de novembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 142/2025 - Dispensa de Licitação nº 24/2025. À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial o termo de referência evidenciando a necessidade da contratação, a pesquisa de mercado, a documentação apresentada, a manifestação contábil, o parecer técnico, o parecer jurídico, a manifestação do setor de controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reparo na estrutura do teto do veículo adaptado a sala de vacina móvel (Vacimóvel), bem como instalação de sistema de toldo retrátil, de forma a corrigir os danos existentes e restabelecer as condições de uso e segurança. A prestação dos serviços que compõem o objeto da presente contratação será viabilizada por intermédio da empresa Unividias Veículos Especiais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.130/0001-45. Valor total da contratação: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.08.10.305.0003.2.0039. São Joaquim de Bicas/MG, 6 de novembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2025 - Processo nº 121/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025. Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado, de natureza predominantemente intelectual, consubstanciado em consultoria jurídica por meios de horas técnicas de serviço para revisão e estruturação da regulação assistencial e operacional, aplicando-se as bases do direito regulatório, dos documentos produzidos em virtude da licitação a ocorrer no consórcio, a qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para administração,

gerenciamento e prestação de serviços de saúde humana, em todos os níveis de complexidade e ambientes de saúde. Finalidade: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 05 (cinco) meses. Empresa contratada: Binato Junqueira Pestana Aguiar e Frattini Advocacia, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.983.923/0001-10. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 109/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG Nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.797.291,84 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de novembro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 126/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 85/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 361.422,85 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de novembro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 175 de 06 de novembro de 2025. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às seguintes dotações do Consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.1.90.16.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios ----- R\$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00 Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.1.90.16.00 Atendimento Ambulatorial ----- R\$ 3.000,00 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.49.00 Atendimento Ambulatorial ----- R\$ 20.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 23.000,00 Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.1.90.16.00 Atendimento Cirúrgico ----- R\$ 2.000,00 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 25.000,00 Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.11.00 ICISMEP Gestão Rateio ----- R\$ 112.559,79 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Gestão Rateio ----- R\$ 25.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 137.559,79 Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.11.00 ICISMEP Ambulatorial Rateio ----- R\$ 46.773,83 1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000-3.1.90.11.00 ICISMEP Cirúrgico Rateio ----- R\$ 20.000,00 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Ambulatorial Rateio ----- R\$ 2.591,40 1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000-3.3.90.49.00 ICISMEP Cirúrgico Rateio ----- R\$ 672,04 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 70.037,27 Total da Unidade 03 ----- R\$ 207.597,06 Unidade 07 - Saúde Única. Sub-Unidade 03 - SIM/POA. 1.07.03.20.609.0004.2.0029-1.501.000-3.1.90.16.00 ICISMEP SIM/POA ----- R\$ 10.000,00 1.07.03.20.609.0004.2.0029-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP SIM/POA ----- R\$ 47.402,94 Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 57.402,94 Total da Unidade 07 ----- R\$ 57.402,94 Total da Instituição 01 ----- R\$ 300.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 300.000,00

Ano 7 - Número 1.020
Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAQUEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 831/2025. Processo Licitatório nº 96/2025, Pregão Eletrônico nº 65/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. V – de “M” a “P”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 840/2025. Processo Licitatório nº 96/2025, Pregão Eletrônico nº 65/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. V – de “M” a “P”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Med Center Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO
MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº
848/2025. Processo Licitatório nº 96/2025, Pregão Eletrônico nº 65/2025, Objeto:
Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 1.020
Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. V – de “M” a “P”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Vebra Soluções Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 883/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 885/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Aglon Comércio e Representações Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 885/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Alfalagos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 886/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Cm Hospitalar S.A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 887/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 888/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 889/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Distribem Med. e Mat. Hosp. Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 890/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Inovamed Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 891/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Med Center Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 892/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Medh Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 893/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Metta Farmaceutica Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 894/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Multifarma Comércio e Representações Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do

consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 895/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Prati Donaduzzi & Cia Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 896/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Sameh Soluções Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 897/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Santini Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 898/2025. Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. III – de “D” a “F”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Vitalmed Distribuidora De Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027
7023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES
ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.11.07 14:14:20 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br